

Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.128, DE 1956

Concede exoneração requerida por Membros da Comissão do Centenário e nomeia os substitutos.

JACINTO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no que lhe faculta a Lei nº.183, de 2 de junho de 1955, em seu artigo 3º., considerando que os senhores Dr. Clovis Gonçalves Dias, Dr. José Armando Pereira Ribeiro, Dr. José Thiago de Siqueira Junior, Dr. Julio Pinheiro de Figueiredo, Francisco José Dias Lima e José André de Lima, solicitaram suas exonerações dos cargos que ocupavam na Comissão do Centenário da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam exonerados, a pedido, dos cargos que ocupavam na Comissão do Centenário de Mococa, os senhores Dr. Clovis Gonçalves Dias, Dr. José Armando Pereira Ribeiro, Dr. Julio Pinheiro de Figueiredo, Dr. José Thiago de Siqueira Junior, Francisco José Dias Lima e José André de Lima, sendo a exoneração concedida a contar desta data.

Art. 2º.- Ficam nomeados, por haverem atendido aos convites que lhes foram formulados, para preenchimento das vagas verificadas na Comissão do Centenário, os senhores Christovam Lima Guedes, Dr. Francisco Pereira Lima, Manoel Anzaloni, Francisco Resende de Carvalho José André de Lima e Dr. Julio Pinheiro de Figueiredo.

Art. 3º.- Com as nomeações ora feitas, a Comissão do Centenário passa a ter a seguinte constituição:

Presidente - Christovam Lima Guedes

Secretario Geral - Francisco Resende de Carvalho

Tesoureiro - Manoel Anzaloni

Prefeitura Municipal de Mococa

fls. 2

Giordano Dal Rio

Dr. Francisco Pereira Lima

Dr. Américo Pereira Lima

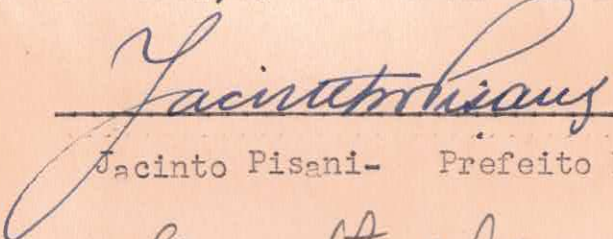
José André de Lima

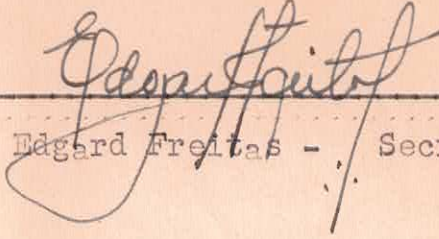
Padre Paulo Haroldo Ribeiro

Dr. Júlio Pinheiro de Figueiredo

Art. 4º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de fevereiro de 1956


Jacinto Pisani - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Secretário